



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 74/2023-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
A DISTÂNCIA
– 1º SEMESTRE DE 2024 –**

DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê

| CURSO | FORMAÇÃO DO CANDIDATO |
|--|---|
| Tecnologias Educacionais e Educação à Distância | Formação superior em quaisquer áreas de conhecimento. |
| Literatura e Ensino | Formação superior em Letras ou áreas afins (Pedagogia, Licenciatura em Arte, Licenciatura em História, Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em Ciências Sociais). |
| Educação Ambiental e Geografia do Semiárido | Formação superior em Licenciatura de quaisquer áreas de conhecimento. |

Leia-se

| CURSO | FORMAÇÃO DO CANDIDATO |
|--|---|
| Tecnologias Educacionais e Educação à Distância | Formação superior em quaisquer áreas de conhecimento. |
| Literatura e Ensino | Formação superior em Letras ou áreas afins (Pedagogia, Licenciatura em Arte, Licenciatura em História, Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em Ciências Sociais). |
| Educação Ambiental e Geografia do Semiárido | Formação superior em quaisquer áreas de conhecimento. |

No item 5.5, a inclusão do subitem 5.5.3

- 5.5.3 A não anexação dos documentos discriminados nas alíneas “a” e “b” do subitem 5.1 ou a anexação em campo diferente do indicado no formulário, implicará na eliminação do candidato

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente